



33a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

EDITAL DE INSPEÇÃO N.º 001/2017

A MM. Juíza Federal Titular da 33.^a Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, Roberta Walmsley S.C. Porto de Barros, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos senhores advogados, às partes e a quem interessar possa que, pelo presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, com o prazo de 15 (quinze) dias, e em cumprimento às disposições contidas no art. 13, III, da Lei n.º 5.010/66, na Resolução n.º 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, e, ainda, nos arts. 1º a 16, do Provimento n.º 01/2009, combinados com os arts. 18 a 26 do Regimento Interno, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal 5.^a Região, **fica designado o dia 27 de março de 2017, às 9h, na Secretaria da 33.^a Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO, que se estenderão até o dia 31 de março de 2017**, abrangendo todos os processos pendentes, os livros e os registros da 33.^a Vara Federal. A presente inspeção ordinária anual poderá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, servindo como Secretária Solange Maria Bastos Marinho, Diretora de Secretaria, ficando suspenso, durante aquele período, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para conhecimento de medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 33.^a Vara Federal, situada Av. Recife, 6250, Jiquiá - Recife/PE, aos 21 de fevereiro de 2017. Eu, _____, Solange Maria Bastos Marinho, Diretora de Secretaria da 33.^a Vara Federal, digitei.

ROBERTA WALMSLEY S.C. PORTO DE BARROS

Juíza Federal da 33.^a Vara/PE